



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 05/2025

PROCESSO Nº 22/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG) OS SINUELOS, INSCRITO NO CNPJ 88.659.123/0001-80, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO, DECORAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER.

Fornecedor: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS OS SINUELOS - CNPJ: 88.659.123/0001-80					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	SRV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO, DECORAÇÃO E FORNECIMENTO DE 400 ALMOÇOS EM ALUSÃO AO DIA DA MULHER	12.100,00000	12.100,00
Total dos Produtos					12.100,00

DOTAÇÃO:

Projeto	2004 – MANUT. DESPESAS OPERACIONAIS DA SEC ADMINISTRAÇÃO
Despesa	3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE -

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (Lei 14.133/2021):

Cabe ressaltar que o Servidor Designado ficou incumbido somente da análise dos documentos de habilitação, pois a escolha do fornecedor e da modalidade licitatória se deu conforme justificativa da Secretaria em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha e contratação da pessoa jurídica CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS OS SINUELOS - CNPJ: 88.659.123/0001-80 se faz conforme justificativa da secretaria solicitante em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, para contratação do centro de tradições gaúchas (CTG) Os Sinuelos, inscrito no CNPJ 88.659.123/0001-80, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de locação de espaço, decoração e fornecimento de almoço em comemoração ao dia da mulher, com o CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS OS SINUELOS - CNPJ: 88.659.123/0001-80, no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), se deu conforme o orçamento trazido e aprovado pela Secretaria solicitante.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 26 de fevereiro de 2025.

TÓLEMAN ALAN PICOLI

Servidor designado



PROCURADORIA MUNICIPAL

Exmo. Sr. Valdir José Zasso

Prefeito Municipal

Alpestre/RS.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2025, Processo nº 22/2025 - Contratação do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) os Sinuelos, inscrito no CNPJ sob nº 88.659.123/0001-80, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de locação de espaço, decoração e fornecimento de almoço em comemoração ao Dia da Mulher.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de inexigibilidade de licitação realizada com base no Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/21: *É inexigível a licitação quando inviável a competição.*

O procedimento visa a contratação de empresa sem fins lucrativos para prestação de serviços de locação de espaço, decoração e fornecimento de almoço em comemoração ao Dia da Mulher.

O Evento em comemoração ao dia da mulher, tradicionalmente é realizado pelo CTG Sinuelos.

No ano de 2025, as Secretarias Municipais decidiram por organizar evento gratuito, a fim de atingir um maior número de



PROCURADORIA MUNICIPAL

mulheres, bem como comemorar a data que possui grande significativo histórico no país e no mundo.

CONSIDERANDO que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 72 da Lei nº 14.133/21, contendo: i) documento de formalização da demanda (requisição), ii) termo de referência que descreve o objeto e apresenta justificativa da aquisição, orçamentos prévios justificando o preço de referência e a escolha do fornecedor, iii) previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, iii) determinação e autorização de abertura do processo de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO ser dispensável no caso em análise o estudo técnico preliminar, conforme art. 72, I da referida Lei.

CONSIDERANDO a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto conforme consta nos autos, bem como a análise pontual do servidor responsável pelo processo e compra direta, conforme Portaria Municipal nº 008/24, em relação a documentação da empresa.

CONSIDERANDO que o art. 74, *caput* da Lei de Licitações estabelece que sempre que houver inviabilidade de competição a licitação é inexigível. O que restou justificado pela Secretaria requisitante em seu termo de referência, já que se uniu a realizador de tradicional evento da data, que não possui fins lucrativos.

Neste caminho leciona Luiz Claudio Chaves, em publicação na Revista TCU¹, senão vejamos:

“Na inexigibilidade de licitação, é a impossibilidade de submeter a oportunidade de negócio à competição que afasta o Dever Geral de Licitar, insculpido no art. 37, XXI da Carta

¹ Disponível em <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1600/1784>



PROCURADORIA MUNICIPAL

Política de 1988. Essa impossibilidade invariavelmente, decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas.”

Entendo não haver óbices para a adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/21.

É o Parecer.

Alpestre, 06 de março de 2025.


Fabiana Maria Faccin
Procuradora Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na formalização do processo e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para contratação do centro de tradições gaúchas (CTG) Os Sinuelos, inscrito no CNPJ 88.659.123/0001-80, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de locação de espaço, decoração e fornecimento de almoço em comemoração ao dia da mulher, com o CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS OS SINUELOS - CNPJ: 88.659.123/0001-80, no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), com base no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 22/2025, Processo de Inexigibilidade nº 05/2025.

Alpestre, 26 de fevereiro de 2025.

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal